

MÍDIA E CIDADANIA

MEDIA AND CITIZENSHIP

Marco Antônio Fernandes Frade¹

Resumo

O conceito de cidadania é mutável, desde os primórdios da sociedade organizada. Porém, nas últimas décadas, essa variação se acelerou em ritmos alucinantes, se adequando às novas exigências do mundo contemporâneo. A globalização da política e da economia, a quebra de fronteiras na disseminação de culturas e a explosão da informação no mundo, condicionou novas etapas ao alcance da cidadania plena. Hoje, nos relacionamos com o determinismo do consumo como forma de afirmação dos direitos e conquistas da cidadania, além de nos conformarmos com o fenômeno do individualismo como determinante das relações e papéis dos atores sociais. A mídia surgiu, nesse contexto, como mediadora capaz de dar sustentação à estruturação que legitima uma cidadania que atende às essas novas exigências, independentemente da questão dos direitos do cidadão pleno.

Palavras-chave

**CIDADANIA
MÍDIA
CONSUMO
INFORMAÇÃO
INDIVIDUALISMO**

A necessidade de se discutir a aproximação dos conceitos de mídia e cidadania nasceu dos resultados alcançados com o Seminário “Mídia e Cidadania”, realizado entre os dias 5 e 11 de maio de 2001, na Escola de Ciência da Informação da UFMG.

A sociedade contemporânea se viu rodeada pelos conceitos de mídia, que passou a ser determinante dos diversos aspectos de formatação dos grupos sociais e de seus modos de vida. Seja no trabalho, no lazer, em casa ou mesmo no modo de se disseminar a cultura de qualquer sociedade organizada, a mídia, em seus diversos aspectos, se faz

¹ Publicitário. Pós-Graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Aluno do Curso de Mestrado em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais

presente com poderes nunca antes imaginados.

Esse redirecionamento dos processos de mídia, tem conseqüências determinantes nos conceitos de cidadania. Essas alterações, na maioria das vezes imperceptíveis aos atores participantes do processo, foram analisadas no referido seminário e suas principais conclusões estão descritas na seguinte revisão da bibliografia utilizada.

1 Cidadania e direitos

O primeiro aspecto que temos de analisar são as considerações levantadas pela Profa. Telles em seu ensaio de 1994². Ela questiona quais as possibilidades de se construir uma ordem justa de vida no Brasil, que chega à modernidade sem ter passado pela consolidação dos direitos básicos de cidadania para a grande massa da sua população. Para Telles (1994), esse é o grande paradoxo da modernização brasileira: a inserção nos circuitos globalizados, onde a vida econômica, estandardizada pelos padrões de mídia, é determinante dos movimentos de exclusão social, muito mais do que as possibilidades de inclusão em termos de formação societária. No outro extremo, temos o não cumprimento das tarefas clássicas da modernidade para a grande massa da população brasileira. Os sinais de modernidade necessários à denominação de um estado-nação como sociedade estruturalmente moderna estão longe de serem encontrados em todas as camadas da população e em todas as regiões do país.

Essas tendências contemporâneas do mercado levam à fragmentação societária estimulando a incapacidade de ordenamento legal-institucional. O que observamos é uma disparidade social brutal que não permite a legitimação dos direitos básicos do cidadão. O grande debate que temos de fazer, portanto, tem de ser focado na questão dos direitos, da justiça social e da igualdade. A questão dos direitos esbarra nos conceitos básicos de cidadania e na formação do caráter da legalidade democrática construída.

Uma legalidade truncada, diz O'Donnell (1993), que garante os direitos políticos democráticos, mas não consegue fazer vigorar a lei, os direitos e a justiça no conjunto heterogêneo da vida social, subtraídos que são por circuitos paralelos de poder que obliteram a dimensão pública da cidadania, repõem a violência e o arbítrio na esfera das relações privadas, de classe, de gênero ou etnia e tornam o Estado cada vez mais ineficaz em tornar efetivas suas próprias regulações.³

Esse não cumprimento das tarefas básicas da modernidade, segundo Telles (1994), representa uma quebra no contrato social que a sociedade faz com os atores participantes desse processo. Esse contrato é cumprido pelos indivíduos inseridos na sociedade, mas não encontra respaldo nas elites dominantes que determinam suas regras e cláusulas. Esse processo cria um conflito entre a dinâmica societária em oposição ao Estado como gestor da ordem pública. Ocorre que essa construção da gestão estatal quase sempre está imbuída de interesses políticos que não conseguem equacionar a

² TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 8, p. 7-14, fev. 1994.

³ O'DONNELL, G. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais, *apud* TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania, *São Paulo em Perspectiva*, p. 9.

matemática da ordem social e do bem estar público de forma ampliada. Os coletivos representados buscam um novo papel para o Estado de direito como promotor de garantias democráticas, em oposição à tipificação e padronização de comportamentos individuais.

Na última década experimentamos a radicalização dessa tipificação na lógica do discurso neoliberal de privatização e abertura do mercado a qualquer preço. O discurso do Estado mínimo foi abandonado e entrou no seu lugar as constatações fabricadas de falência, inépcia e incapacidade do Estado. Conceitos de objetividade e benefícios da concorrência na prestação de serviços básicos à população suplantaram a possibilidade da invenção democrática pelo prisma da sociedade civil. Atribuiu-se inúmeros valores à sociedade civil, que passou a ser imperativa em nosso discurso, até o ponto de se esvaziar qualquer significação que a tornasse efetiva dentro do quadro sócio-político instalado.

Ao findar da década e início de um novo século e de um novo milênio, vimos nossos sonhos de uma nova era escorrerem pelo ralo de uma dinâmica social marcada por transformações da vida urbana, da produção e do consumo, visando o cumprimento das metas da objetividade e do individualismo. Alcançamos novas hierarquias sociais e o que produzimos foi um agravamento sem precedentes das disparidades sociais e regionais em um país de contrastes, onde as metrópoles são invadidas por enormes contingentes de imigrantes de todos os pontos. Ali, à margem dos benefícios que essas metrópoles proporcionam a uma minoria, eles assistem à consolidação de uma sociedade de consumo de bens materiais e simbólicos, se alimentam desse espírito criado por essa simbologia mercadológica e se frustram ao não conseguirem perceber a lógica que os condena a se travestirem de “cidadãos-consumidores”, antes mesmo de serem reconhecidos como cidadãos de fato.

Faria (1989) apresenta o conceito de cidadania ampliada, que “consiste em uma dinâmica pós-moderna na qual os procedimentos informais de arbitragem deslocam a tradicional centralidade e unicidade do direito estatal, gerando uma legalidade descontínua e fragmentária”⁴. A busca pela definição do conceito de cidadania envolve a questão dos direitos em sua essência.

Bobbio (1992) faz uma gradação da equidade de direitos, colocando-os em patamares de alcance pela sociedade⁵:

- Direitos de primeira geração – direitos civis e políticos;
- Direitos de segunda geração – direitos sociais, educação, saúde, moradia e trabalho;
- Direitos de terceira geração – surgiram com a sociedade moderna e envolvem questões de segurança, acesso a informação e consumo de bens duráveis e simbólicos;
- Direitos de quarta geração – ligados à biotecnologia.

A proposta de gradação sugerida por Bobbio ilustra o contrato social definido nas regras pactuadas do conflito, onde a temporalidade das regras variam de acordo com os níveis de gradação que uma determinada sociedade oferece à sua população. No caso brasileiro, temos uma contratualidade informal, surgida do conflito entre as conquistas e avanços empreendidos pela sociedade e as suas garantias de aplicações e efetivação. O imperativo de nosso histórico de conquistas é a geometria variável de direitos,

⁴ FARIA, J.E. *O Brasil pós-constituente*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

⁵ BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

proporcionada pelas diferenças no poder de negociação dos grupos envolvidos.

A diferenciação de direitos em um país de enormes disparidades, cujas carências sociais são tão grandes quanto diferenciadas, conforme regiões e grupos afetados e no qual parcelas ponderáveis da população estão à margem das arenas organizadas do conflito, tem como causas a especialização trabalhista como foco de aumento dessas desigualdades e má distribuição de benefícios, além da flexibilização de contratos de trabalho e terceirizações que desvinculam o cidadão da questão básica de direitos trabalhistas adquiridos. Como conseqüências imediatas observamos o agravamento da crise de garantias de direitos sociais com as modificações constitucionais freqüentes, nos remetendo a uma tradição de cidadania restrita, assentada na lógica da expansão de privilégios e não na universalização de direitos.

Sabemos bem que a questão social não existe de forma unívoca, pois é multifacetada na ordem de suas causalidades e também muito diferenciada conforme regiões, cidades e grupos sociais afetados. Portanto, nosso desafio é buscar uma nova configuração da questão social em que as relações entre acumulação e direitos, economia e equidade, desenvolvimento e qualidade de vida, sejam pautas fundamentais em uma agenda positiva de negociações entre os grupos organizados.

A lógica da desigualdade envolve rituais de negociação entre os atores que vivem um paradoxo; ao mesmo tempo que observamos o fim do espaço unitário estatal de resolução de conflitos, também observamos a ampliação das fronteiras das relações de direito, o chamado pluralismo jurídico. Esse conflito se dá nas arenas públicas de representação e negociação e não se reduzem ao ajustamento de interesses corporativos, justamente porque têm a peculiaridade de publicizar conflitos privados, universalizar reivindicações, forçar o reconhecimento institucional das alteridades e constituir coletivos que já não podem ser desconsiderados nas políticas e programas de Estado.

Uma distinção entre público e privado está descrita por Oliveira (1993) da seguinte forma:

o público é uma socialização dos acordos privados mediados pelas categorias universais presentes na constituição societária, enquanto o privado se forma pela apropriação de riquezas públicas consentidas à condição de que se cumpram os resultados objetivados.⁶

Ocorre que os mecanismos de participação e interlocução pública alcançam resultados muitas vezes episódicos e descontínuos, o que enfraquece as suas estruturas formais, abrindo espaços para a substituição por pseudo instrumentos, como no caso da exposição espetacular da mídia, ou mesmo para a instalação de um quadro de autoridade imutável. Cada vez mais a interface entre Estado e sociedade se dá de forma parcializada, já que os interesses em jogo são conflitivos, as demandas populares são sempre particulares e as soluções formuladas nos vários espaços de representação não conseguem abranger a totalidade da instalação de um estado de direito. As carências são tão específicas que “não chegam a transformar demandas em interesses gerais de um grupo ou uma classe social e, muito menos, chegam a universalizar-se e parecer como

⁶ OLIVEIRA, F. de. Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras, *apud* TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania, *São Paulo em Perspectiva*, p. 11.

direitos⁷⁷. A medida da definição democrática da compatibilização desses interesses é tarefa dos espaços públicos que, ao contrário do que se espera, cada vez mais são enfraquecidos pela lógica da objetividade neoliberal. Esse papel está relegado aos movimentos populares que, mesmo fragmentados, apresentam uma sinalização de uma nova institucionalidade que se abre a espaços de representação, interlocução e negociação, dando voz aos marginalizados do processo, cada vez mais dominado pelos mecanismos de espetacularização da mídia.

2 Cidadania e Pós-Modernidade

O segundo aspecto a ser considerado nesse debate foi abordado pela Profa. Cardoso (1996)⁸ e trata da questão da ciência como discurso apropriado pela objetividade, dos sinais de pós-modernidade e da informação enquanto fenômeno.

Cardoso (1996) introduz o conceito de ciência enquanto investigação do conhecimento, gestada pelo Iluminismo que a disseminou socialmente como uma crença na razão como fonte e como norte da ação humana. Esse discurso legitimador como base no “saber racional” abriu caminho para a instalação, em larga escala, do poder hegemônico como meio viável de sustentação das bases científicas e para o saber.

A disseminação do conhecimento, encarado sob a ótica iluminista do “saber racional”, é incapaz de dar cobertura ampla e equitativa, provocando um movimento de exclusão e qualificando o conhecimento como instrumento de hegemonia política-econômica. A complexificação de processos produtivos e o desenvolvimento de tecnologias cada vez mais sofisticadas agrava o quadro de exclusão do “saber racional”, em oposição ao conhecimento tácito.

Chegamos à era da “Sociedade do Conhecimento” tratando o “saber racional” como recurso estocável, permitindo o avanço tecnológico, a viabilização da produção e a segmentação do consumo em níveis sufocantes.

Nesse ponto, Cardoso (1996), coloca uma questão paradoxal para a ciência, onde o discurso legitimador se opõe à impossibilidade de desenvolvimento científico. Essa questão resume o cenário que conceitua a pós-modernidade. Cardoso (1996) busca na introdução do livro *O Pós-moderno* de Lyotard (1979) a definição para pós-modernidade:

Este estudo tem por objeto a posição do saber nas sociedades mais desenvolvidas. Decidiu-se chamá-la de ‘pós-moderna’. A palavra é usada, no continente americano por sociólogos e críticos. Designa o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do final do século XIX.⁹

⁷ CHAUI, Marilena. Uma opção radical e moderna: democracia cultural, *apud* FARIA, H. (org.). Experiências de gestão cultural democrática, *apud* TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania, *São Paulo em Perspectiva*, p. 11.

⁸ CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 63-79, jan./jun. 1996.

⁹ LYOTARD, J. François. O pós-moderno, *apud* CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, p. 68.

A racionalidade teria penetrado todas as esferas da vida humana. As relações objetivas são as metas traçadas para os homens no mundo vivido, onde os bens simbólicos assumem um caráter meramente reprodutivo da indústria cultural, podendo ser estocável, comercializado e valorado segundo as gradações de acesso e exclusão nos quais se inserem. Baseados em um discurso racional da ciência, a materialidade e a institucionalidade das sociedades, definem o sistema único a ser seguido, em função da proporcionalidade econômica de cada nação, como decorrência direta da política econômica que domina as relações entre os povos. Esse direcionamento único é questionado por Rouanet (1993) à medida em que suspeita da crise da modernidade, onde a “individualidade submerge cada vez mais no anonimato do conformismo e da sociedade de consumo”¹⁰.

Contra o niilismo dos pós-modernistas, Habermas sugere a teoria da Ação Comunicativa, fundada nas potencialidades políticas do agir e do comunicar como redenção do modelo fracassado de estruturação social. Habermas lança sua teoria baseado na importância fundamental que o agir comunicativo representa no mundo contemporâneo e na necessidade de se utilizar as técnicas comunicativas como ferramentas de ação políticas e negociações de contratualidade social. Essa necessidade se baseia no agravamento da complexificação da vida social e a sua estruturação em classes segmentadas, que impediu o acesso equitativo ao usufruto dos bens e serviços disponibilizados pelo progresso da civilização.

Para tanto, precisamos de uma nova leitura tempo-espacial da dinâmica social moderna. Giddens (1991) afirma que

o dinamismo da modernidade deriva da separação do tempo e do espaço e de sua recombinação em formas que permitem o zoneamento tempo-espacial preciso da vida social; do desencaixe dos sistemas sociais (um fenômeno intimamente vinculado aos fatores envolvidos na separação tempo-espaço); e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais à luz das contínuas entradas (inputs) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos.¹¹

Essa nova configuração em que o avanço da tecnologia ultrapassa os limites da assimilação das mesmas pelos atores sociais, permitiu a disseminação em larga escala dos sistemas peritos, onde a relação de confiança e de interações com o mundo passou a ser interceptada por elementos inanimados, obtendo o distanciamento e a confiança desses mesmos atores em processos antes interativos. Essa relação do homem com a máquina e com sistemas aceitáveis enquanto soluções únicas e irremediáveis de trocas e interações, permite, ainda, a introdução dos discursos competentes. Esses últimos, se aproveitam da racionalidade científica e da confiabilidade em sistemas peritos para se impor como via de regra política e econômica. Assim, assistimos à manifestação de revoluções processadas no relacionamento individual e grupal pela temporalidade, pelo espaço físico-geográfico da presença, pela organização social desencaixada, com fluxo virtual do dinheiro e do poder, subvertendo a economia e a política.

O terceiro ponto de discussão de Cardoso (1996) trata do conceito de informação, analisando-o sobre os diversos prismas de abordagem de autores clássicos, além de

¹⁰ ROUANET, Sérgio Paulo. Mal-estar na modernidade, *apud* CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, p. 70.

¹¹ GIDDENS, Anthony. As conseqüências da modernidade, *apud* CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, p. 73.

contextualizar a informação no escopo de estudo da Ciência da Informação. Essa discussão fecha o tripé que a autora pretende retratar no seu texto e que nos interessa em termos de discussão dos caminhos que levam até a construção da cidadania plena. Isso porque a informação faz parte da formação e do alcance dessa cidadania e, à luz da Ciência da Informação, essa discussão se torna concreta no ambiente acadêmico. Primeiramente, a autora, coloca a informação em uma perspectiva de dimensão pessoal (acervo de soluções e interpretações) e dimensão coletiva (elementos do conhecimento produzido no mundo). Citando Mendes (1987)¹², a autora explicita a intersubjetividade da informação à medida em que ela é o elo entre o produto do pensamento e o processo do conhecimento. Em outra perspectiva de enquadramento, a informação é analisada enquanto fenômeno, adquirindo autonomia como objeto de reflexão contemporâneo, introduzida pela enorme velocidade na produção e no consumo do conhecimento, geradores da fragmentação e especialização.

A Ciência da Informação, nesse contexto analisado por Cardoso (1996), é conseqüência dos desdobramentos propiciados pelas idéias de modernidade, condicionada pelo acúmulo do conhecimento científico e pelo imperativo sociológico. Suas características são marcadas pela interdisciplinaridade e pela introdução das ciências sociais como objeto de estudo para se entender o usuário – como esse público se comporta na produção, na demanda e na divulgação de informações. Todos esses elementos são decorrência da explosão informacional, calcada na racionalidade científica, ao se expressar através da aplicação de uma metodologia objetiva, possibilitando o progresso do conhecimento, num processo contínuo, da ciência moderna. Esse processo abriu o caminho para o desenvolvimento tecnológico e também para o debate acerca do caráter de formação e transitoriedade da Ciência da Informação. Borko (1968) já colocava essa característica quando afirmava que a

Ciência da Informação é a disciplina que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam seu fluxo e os meios de processá-la para otimizar sua acessibilidade e uso. [...] Ela tem tanto um componente de ciência pura, através da pesquisa dos fundamentos, sem atentar para sua aplicação, quanto um componente de ciência aplicada, ao desenvolver produtos e serviços.¹³

3 Cidadania e consumo

O estilo de vida ocidental marcou profundamente as relações dos homens em uma sociedade dominada pelo consumo. O domínio do consumismo na gradação e estratificação social denota o tipo de caminho escolhido pelas sociedades modernas, calcadas no poder do dinheiro e da objetividade científica. Porém o consumo deixa de lado a sua aura de esbanjamento para assumir um caráter de painel de controle de acesso e exclusão da esfera da sociedade, criando uma nova categoria de pessoas

¹² MENDES, Teixeira. Ciência da Informação, *apud* CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, p. 76.

¹³ BORKO, capítulo em SARACEVIC, T. Information Science: origins, evolution and relations. Trabalho apresentado na conferência de Tampere (Finlândia) em 1991, *apud* CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, p. 76.

denominadas cidadãos consumidores. Segundo Canclini (1996)¹⁴, supunha-se que a diferenciação no ato de consumir era compensada pela igualdade em direitos abstratos que se concretizava ao votar, ao sentir-se representado por um partido político ou um sindicato. Na verdade, houve uma substituição de respostas do cidadão, partindo das regras abstratas da democracia ou pela participação coletiva em espaços públicos, para se concretizarem no consumo privado de bens materiais e simbólicos e dos meios de comunicação de massa. Esses últimos assumiram o desempenho de sistemas peritos nos quais os cidadãos, distanciados das possibilidades de respostas da esfera pública, encontram espaço para se manifestarem e experimentarem a sensação de ter seus anseios e problemas resolvidos imediatamente, mesmo quando expostos à opinião pública.

Canclini (1996) faz uma distinção entre o enraizamento dos bens nas culturas nacionais e os processos de transnacionalização das economias. O valor simbólico de consumir “o nosso” era sustentado por uma racionalidade econômica. A partir do momento em que os objetos perdem a relação de fidelidade com os territórios originários, a cultura passa a ser um processo de montagem multinacional, uma colagem de traços, flexível, que qualquer cidadão de qualquer país, religião e ideologia pode ler e utilizar. Ou seja, a globalização supõe uma interação funcional de atividades econômicas e culturais dispersas em bens e serviços gerados por um sistema com muitos centros, no qual é mais importante a velocidade com que se percorre o mundo do que as posições geográficas a partir das quais se está agindo. Essa descentralidade decisória confere um poder de negociação incalculável aos investidores, ao mesmo tempo que promove a desarticulação das massas trabalhadoras, que não conseguem acompanhar a velocidade dessas alterações constantes, além de não conseguirem negociar com um superior invisível.

O resultado dessa situação instaurada é a cultura do efêmero, onde as regras das inovações cada vez mais rápidas e a obsolescência periódica provocam uma eterna sensação de atraso em relação ao determinismo tecnológico e especializado. Assim, o consumo é incessantemente renovado com as artimanhas do elemento surpresa e do divertimento. O consumo invadiu todas as esferas da vida pública e privada do homem contemporâneo, chegando mesmo a alterar as decisões políticas e econômicas, tomadas em função das seduções imediatistas do consumo. Canclini (1996) relata dois movimentos de suspeita em relação à esse quadro. O primeiro é composto daqueles que não crêem que o global se apresenta como substituto do local e o segundo, o dos que não acreditam que o modo neoliberal de nos globalizarmos seja o único possível. O fato é que a globalização é inevitável. O que temos de discutir é que tipo de globalização nós realmente queremos ter, colocando na pauta de negociações argumentos que possibilitem o acesso das diversas camadas da população aos bens materiais e simbólicos.

Muitas diferenças nacionais persistem sob a transnacionalização, mas também o modo pelo qual o mercado reorganiza a produção e o consumo para obter maiores lucros e concentrá-los converte essas diferenças em desigualdades. É com demasiada frequência que os problemas do consumo e do mercado se colocam apenas como questões de eficiência comercial, mais uma vez recorrendo à objetividade da ciência e da vida moderna. O mercado passou a ser o imperativo máximo do cidadão comum e arena de disputas, diferenciações e estratificações das camadas de público, niveladas

¹⁴ CANCLINI, Nestor Garcia. *Consumidores e cidadãos – conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

pelo índice de acesso e de exclusão. O mercado não só distanciou a atividade política do rol de preocupações imediatas da população, como a incorporou em regras de espetáculo consumista e de publicidade. Não há uma só decisão política que não seja espetacularizada pelos meios de mídia. Os objetivos mercadológicos se transformaram em metas a serem alcançadas no cenário político, com o intuito de reverter parcelas de público e opiniões políticas favoráveis a determinados grupos de interesse. Para tanto, são utilizadas modernas técnicas de marketing e de relações públicas, associadas a sofisticados aparatos da publicidade quer seja em pleitos proporcionais ou majoritários, quer seja na manutenção de situações políticas ou mesmo no gerenciamento de crises de governo.

Dessa forma, a única via possível para o exercício da cidadania, em culturas totalmente dominadas pelo poder do capital, tem um sentido de pertencimento. É necessário que façamos parte das redes sociais, ou seja, ocupando-nos do consumo. Quando selecionamos os bens e nos apropriamos deles, definimos o que consideramos publicamente valioso, bem como os modos com que nos integramos e nos distinguimos na sociedade, com que combinamos o pragmático e o aprazível. Ocorre que esse acesso é limitado e duramente estratificado em países subdesenvolvidos e nos países emergentes, sendo que a consolidação da diferença deve estar unida a uma luta pela reforma do Estado, para assegurar iguais possibilidades de acesso aos bens da globalização. Essa luta está associada à questão dos direitos do cidadão e busca o reconhecimento dos outros como sujeitos de “interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas”. A cidadania, nesse caso, tem de ser utilizada como estratégia política, implicando tanto em reivindicar os direitos de ascender e pertencer ao sistema sóciopolítico, como no direito de participar na reelaboração do sistema, definindo, portanto, o conteúdo do sistema ao qual queremos fazer parte, ao contrário da definição clássica do que nos resta enquanto opção condicionada.

O mercado estabelece um regime convergente para a participação através da ordem do consumo, em substituição ao Estado. Em resposta, precisamos de uma concepção estratégica do Estado e do mercado que articule as diferentes modalidades de cidadania nos velhos e nos novos cenários, mas estruturados completamente. A inversão do papel do Estado, que com suas respostas lentas ou inexistentes aos anseios da população, abriu espaço para ser substituído pelos meios de comunicação audiovisuais, deslocou o desempenho da cidadania em direção às práticas do consumo. Questões como serviços, justiça, reparações ou simplesmente atenção para ser ouvido, encontraram respostas imediatas nos meios de comunicação de massa, determinando um novo cenário sócio-cultural.

As modalidades audiovisuais e massivas de organização da cultura foram subordinadas a critérios empresariais de lucro, assim como a um ordenamento global que desterritorializa seus conteúdos e suas formas de consumo. Há uma concentração hermética das decisões em elites tecnológico-econômicas, baseadas no discurso da racionalidade e objetividade no alcance do sucesso, gerando um novo regime de exclusão das maiorias incorporadas como clientes. Somos subdesenvolvidos na produção endógena para os meios eletrônicos mas não para o consumo. O mercado, que precisa de novas fatias de consumidores, se lança vorazmente na captura desses novos compradores de bens materiais e simbólicos, oferecendo diversificações de linhas que possam ser adequadas ao nível de renda de todos, uma espécie de acessibilidade vigiada. Se distanciando do projeto Iluminista, onde a modernidade era apregoada como o lar definitivo de todos, a globalização neoliberal se apresenta como objeto de

consumo para muitos e espetáculo para a maioria. A desigualdade no processo delinea as duas parcelas de públicos, sendo que a tendência de concentração de poder de consumo está cada vez mais nas mãos da parcela que tem o consumo como objeto, restando a espetacularização e o referencial nas elites consumidoras para a grande massa. No final das contas, os direitos de consumo (como são produzidos, distribuídos e utilizados os bens) ficam reservados, novamente, às elites.

Se para Canclini (1996) o ato de consumir leva, necessariamente, à atividade intelectual, através do mecanismo de escolha e reelaboração do sentido social, devemos nos perguntar se ao consumir não estamos fazendo algo que sustenta, nutre e, até certo ponto, constitui uma nova maneira de ser cidadãos. Nesse cenário de interações através do ato de consumir, os debates de interesse público e a construção de alternativas deviam ser feitas, também, nos meios eletrônicos onde a maioria se informa. A aproximação da cidadania, ao ato de consumo mediatizado pela comunicação de massa, promove a aproximação do mercado de opiniões cidadãos ao conceito de mercado consumidor, seja através do reconhecimento do espaço público, seja através da diversificação dos gostos dos consumidores como bases estéticas que justificam a concepção democrática da cidadania. Se, antes dos processos de acirramento e expansão da globalização, as identidades modernas eram territoriais e quase sempre monolíngüísticas – limitadas aos Estados-Nação -; hoje as identidades pós-modernas são transterritoriais e multilingüísticas, partindo da lógica dos mercados para a definição sócio-comunicacional. Nesse sentido, cidadania pode ser lida como forma heterogênea de pertencimento, cujas redes se entrelaçam com as do consumo e, a formação de uma cultura nacional identitária, se dá em interações com referentes culturais transnacionais que incorporem o senso de pertencimento ao hábito de consumo do cidadão. A transnacionalização se dá em circuitos socioculturais cuja base histórico-territorial é formada por um conjunto de saberes, costumes e experiências, quase sempre constituídas pela produção simbólica, escrita e visual, da cultura das elites. Esse quadro prevê a adoção de sistemas restritos de informação e comunicação concentrado nas mãos de decisores, relegando ao demais a comunicação de massa.

4 Contraponto - o espaço do cidadão consumidor

Afinal, qual é o papel do consumo na vida coletiva e na formação do caráter dos indivíduos? Para Santos (1987)¹⁵ esse comportamento do consumo retrata a grande perversão do nosso tempo. O consumo instala sua fé por meio de objetos, quer pela sua presença imediata, quer pela promessa ou esperança de obtê-los. O ato do consumo conduz ao aniquilamento da personalidade, conferindo ao homem uma característica de uniformidade, padronizada segundo intenções e intervenções mercadológicas. Esse jogo regido pelos estrategistas de marketing tende a buscar uma falsa igualdade entre os povos, para que todos tenham a sensação de que o consumo irá redimi-los de suas mazelas e aproximá-los de imagens míticas criadas com o único intuito de venda.

Toda essa estrutura está baseada no fenômeno da moda, que é a manivela do consumo, pela criação de novos objetos que se impõem ao indivíduo. O tripé moda-

¹⁵ SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Ed. Nobel, 1987.

dominação-uniformidade equipara suas forças em prol do atingimento de metas de vendas traçadas sobre eficientes planejamentos estratégicos de produtos e de serviços lançados no mercado. A valorização dos bens tangíveis e simbólicos, gerados em função do fenômeno da moda, se sobrepõe aos limites do cidadão enquanto participante e determinante do processo social. Nesse enquadramento, o cidadão passa a ser computado como um número somado ao público alvo de determinado segmento de consumo. Sua função enquanto cidadão é interceptada pela mediação do poder de consumo. A existência é vivida não tanto para a consagração dos valores, mas para a busca das coisas, o produtor se tornando submisso ao objeto produzido.

Para dar sustentação à enorme gama de instrumentos e bens simbólicos produzidos, os especialistas criam novas necessidades, através de pesquisas que determinam a latência observada em diversos estratos de públicos. A fabricação de novas necessidades agrava a vocação ao consumo e a revolução das expectativas crescentes renova a alimentação das esperanças: é a esperança dos inconscientes de sua condenação à pobreza. Santos (1987) compara o trabalho ideológico do consumo, lastreado na mitologia das coisas e no ópio social, à eficácia da religião, à medida que se alimenta da *práxis* individuais e coletivas experimentadas no próprio processo de vida, tais como o trabalho, a casa, a educação e o lazer, entre outras esferas da vida em sociedade. Deixamos de ser cidadãos para sermos consumidores. Essa constatação se torna verdadeira à medida que o próprio Estado institucionaliza os direitos do consumidor, sem ao menos ter feito a lição básica de garantir a todas as pessoas os direitos constitucionais que o qualificariam como cidadão. O Código de Defesa do Consumidor toma o lugar da carta magna e é capaz de abrir portas para a inclusão em um mundo dominado pelas adequações e diferenciações do consumo. Santos (1987) afirma que onde não há o cidadão, há o consumidor mais-que-perfeito, pois uma situação ideal deveria prever que onde o indivíduo é também cidadão, pode desafiar os mandamentos do mercado, tornando-se um consumidor imperfeito, porque insubmisso a certas regras impostas. Um indivíduo capaz de refletir e questionar determinados padrões consumistas, é um indivíduo crítico o bastante para incentivar a busca da cidadania plena. O cidadão é multidimensional onde cada dimensão se articula com as demais na procura de um sentido para a vida. Já o consumidor alimenta-se de parcialidades, contenta-se com respostas setoriais, alcança satisfação limitada, não tem direito ao debate sobre os objetivos de suas ações, públicas ou privadas.

5 Mídia e cidadania

Qual o papel dos meios de comunicação de massa nas democracias contemporâneas? Com essa pergunta Porto (1998)¹⁶ questiona a função dos profissionais da mídia e a relação que a mesma estabelece e configura nas sociedades contemporâneas. A resposta freqüente que se dá à questão levantada pelo autor é a de que os mídia – entendidos aqui como jornalistas, publicitários, relações públicas e todos os profissionais que se envolvem com a comunicação social – fornecem informações para que os cidadãos possam tomar decisões consistentes e racionais, incluindo a

¹⁶ porto, mauro. muito além da informação: mídia, cidadania e o dilema democrático. *são paulo em perspectiva*, são paulo, v. 12, n. 4, out./dez. 1998.

decisão do voto. Porém, novos questionamentos estabelecem diferenciações não tão freqüentes ao senso comum a respeito das expectativas da teoria democrática versus o desempenho real dos cidadãos.

Uma premissa central da teoria democrática é a de que cidadãos bem informados elaboram e expressam livremente suas vontades, elegem representantes e influenciam de forma efetiva o processo de decisão política do Estado. Ao mesmo tempo, há registros de alto grau de desinformação política, tanto em países capitalistas, quanto em países subdesenvolvidos. Fato que coloca em xeque o senso comum que acompanha a gradação de volume de informação à participação coletiva na vida política de uma nação. Esse dilema democrático, entendido como um paradoxo da política de massas, estabelece dois pólos de opiniões e teorizações. De um lado temos os autores que consideram que cidadãos ignorantes mantêm um distanciamento da vida política e da capacidade de elaborar opiniões consistentes a respeito da vida pública. De outro, encontramos os autores que recusam o argumento de que a desinformação impede a tomada de decisão consciente.

Com o advento dos *surveys* nas Ciências Sociais, o argumento da desinformação do eleitorado como fator de não participação da vida política serve como respaldo para se afirmar que os cidadãos ditos ignorantes precisam ser governados, pois são incapazes de definir os rumos da política em uma sociedade democrática. Converse (1964), em pesquisa realizada com eleitores norte-americanos, reafirma os baixos níveis de informação sobre assuntos públicos. No Brasil, Baquero (1994), realizou uma pesquisa em Porto Alegre apontando que 60% do total do eleitorado têm informação reduzida e baixo conteúdo ideológico. Uma resposta possível ao dilema democrático é, portanto, o reconhecimento de que o nível de desinformação que prevalece entre os cidadãos coloca sérios obstáculos ou mesmo inviabiliza o regime democrático.

Na outra ponta, autores como Key (1966), afirmam que os eleitores consideram as ações do governo, possuem preferências políticas e relacionam seus votos com ambos os fatores. Já Lane (1968) mostrou que os entrevistados de sua pesquisa são capazes de desenvolver argumentos consistentes a partir de suas experiências e temperamentos. Para Popkin (1994), ao tomar decisões políticas, as pessoas incorporam suas experiências passadas e a exposição aos meios de comunicação.

Os limites do modelo “cidadãos ignorantes” esbarra na questão fundamental da representatividade. A exigência de *experts* nos controles e na determinação da vida pública acarreta no risco da concentração de poder nas elites, sustentadas pelo discurso da objetividade científica. O principal perigo no processo de delegação de poder por parte dos cidadãos desinformados é o estabelecimento de uma “tirania de expertos”. Na outra ponta, temos os limites do modelo “cidadãos racionais”, cujo pressuposto de que o regime funciona bem, refletindo as preferências dos cidadãos, esbarra na carência de propostas devido ao viés normativo que esse modelo apresenta. A concepção liberal do indivíduo, fundamentada na definição de poder da teoria pluralista, estabelece que o controle de A sobre B e sobre sua vontade – poder exercido sobre a obediência – ultrapassa as tradicionais relações de hegemonia. Não mais se estabelece uma relação de dominação de uns sobre outros, mas de uns sobre as vontades, preferências e escolhas dos outros. Gramsci (1989)¹⁷ aponta a direção cultural, política e moral que as classes dominantes exercem sobre as classes subalternas. A atividade política é

¹⁷ GRAMSCI, Antônio. Concepção dialética da história, *apud* PORTO, Mauro. Muito além da informação: mídia, cidadania e o dilema democrático. *São Paulo em Perspectiva*, p. 19.

entendida como um produto da ação de indivíduos, ignorando o papel da formação de grupos e de identidades, além de desacreditar alternativas que busquem a atividade política como fruto de relações sociais, políticas, econômicas e culturais mais amplas. Popkins (1994)¹⁸ argumenta que as preferências dos indivíduos não são dadas e fixas, mas se constroem no processo decisório e que fatores externos, como as informações provenientes dos meios de comunicação, são mediados pelo raciocínio e pelas expectativas dos indivíduos.

Para contribuir na solução do dilema democrático, um novo modelo de cidadania deve ir além da esfera da informação, incorporando a capacidade de interpretação da realidade e construção de sentido por parte dos indivíduos. O que importa nessa formação desses cidadãos, sob essa perspectiva, é que eles são capazes de serem construtores de significados. São capazes de entender que a pluralidade de enquadramentos dos problemas na esfera pública, têm de ser interpretados a partir da leitura de diversas óticas, aprofundando-se naquilo que é de interesse imediato e que pode, efetivamente fazer parte do universo de compreensão de um determinado grupo ou indivíduo, para que o mesmo possa interferir na significação que aquela informação representa. Assim, o poder político é interpretado a partir de realidades diversas, respeitando-se, em primeiro plano, a dimensão cultural que esses cidadãos carregam consigo. Exigir que cidadãos tenham conhecimento enciclopédico ou sofisticação ideológica pouco nos ajuda a entender o processo político. No modelo de “cidadãos construtores de significados” os mesmos não necessitam ter sempre opiniões consistentes e racionais, pois as atitudes intuitivas e não expressas são elementos fundamentais para a compreensão do todo que leva à participação na vida pública. Nesse modelo, construído a partir de diversas óticas, diversas opiniões, onde o conteúdo tem privilégio sobre o volume de informações demandadas, a subjetividade das relações é o ponto chave que margeia todas as relações de poder, seja na vida pública, seja na formação da opinião pública ou até mesmo na própria formação da privacidade dos cidadãos. Uma atitude elitista seria exigir dos cidadãos definições organizadas e ideologicamente consistentes sobre o mundo da política, a partir de linguagens tecnicistas e distanciadas da maioria da população.

Porto (1998), discursa sobre a importância dos mídia e o dilema democrático, já que os mesmos encontram obstáculos no estudo dos meios de comunicação de massa (MCM), limitados que estão à transmissão de informações em detrimento da capacidade analítica de conteúdos. O papel dos jornalistas nesse processo de formação da opinião pública é fundamental. Tanto que os estrategistas de marketing político se baseiam em suas orientações para construir carreiras políticas bem sucedidas e tomar decisões que envolvam a escalada da vida pública. Em oposição à comunicação como transmissão, temos a concepção do ritualismo – proposta por James Carey – ligado a participação da comunidade. Os pontos de destaque do ritualismo são os MCM como fórum da construção de significados e a valorização do plano da cultura na discussão cognitiva. Em lugar de pensar os mídia como um “estímulo” ao qual indivíduos respondem, devemos pensá-los como um espaço no qual se desenvolve uma complexa disputa simbólica sobre qual interpretação irá prevalecer. Dessa forma, estaremos fazendo múltiplas leituras, calcadas em universos culturais diversificados. Esse processo, definido por Porto (1998) como “enquadramento”, valoriza a seleção de certos aspectos

¹⁸ POPKINS, S. The reasoning voter: communication and persuasion in presidential campaigns, *apud* PORTO, Mauro. Muito além da informação: mídia, cidadania e o dilema democrático. *São Paulo em Perspectiva*, p. 26.

da realidade para fazê-los mais salientes no conteúdo da comunicação e promover uma interpretação causal particular, idéia organizadora que dá forma às nossas conversas e entendimentos.

A ênfase no “enquadramento” acarreta um processo de busca de opções alternativas de entendimento, chamados atalhos, que dão sentido ao mundo, mesmo que com pouca informação. Processo que permite a participação de todos, de forma democratizante, à medida que coloca a dimensão cultural e subjetiva em primeiro plano. As expectativas são entendidas em termos da capacidade de interpretação da realidade política, acompanhada da pluralidade de pontos de vista ou “enquadramentos”.

6 O fenômeno do individualismo

Finalmente, o elo que completa o quadro do sentimento de cidadania que se quer aceitável nas sociedades modernas é dado pela constatação e assimilação do fenômeno do individualismo, em uma sociedade marcada pelo consumismo e pela formação e formatação do cidadão consumidor. Esse fenômeno foi discutido em suas bases psíquicas, com todas as suas nuances, no ano de 1900, por Simmel (1976)¹⁹ quando trata da questão da vida mental nas metrópoles, seu crescimento e sua inevitável formatação para o consumo, o distanciamento, procurando estabelecer um caráter individual nas relações sociais.

Simmel (1976) coloca que os problemas mais graves da vida moderna derivam da reivindicação que faz o indivíduo de preservar autonomia e individualidade de sua existência em face das esmagadoras forças sociais, da herança histórica, da cultura externa e da técnica de vida. Técnica essa agravada pela especialização do trabalho, que torna cada homem proporcionalmente mais dependente de forma direta das atividades suplementares de todos os outros, perdendo o vínculo com o produto final resultante de um esforço único. As partes se complementam mas não se integram, ao contrário, se afastam à medida que a tecnicidade impõe uma relação parcial com o objeto ou bem produzido. Esse fenômeno se torna mais agravante nas metrópoles, que têm sua formatação voltada para abarcar grandes multidões, resultados de êxodos constantes, provocando um esvaziamento das condições de vida no campo em direção à promessa de vida nas metrópoles e megalópoles. A cidade faz um contraste profundo com a vida de cidade pequena e a vida rural no que se refere aos fundamentos sensoriais da vida psíquica. A base psicológica do tipo metropolitano de individualidade consiste na intensificação dos estímulos nervosos, que resulta da alteração brusca e ininterrupta entre estímulos exteriores e interiores. O homem é uma criatura que procede a diferenciações. A vida metropolitana implica uma consciência elevada e uma predominância da inteligência no homem metropolitano. Um contraponto favorável ao homem da cidade é a intelectualidade, que se destina a preservar a vida subjetiva contra o poder avassalador da vida metropolitana.

Sem dúvida o elemento que mais alterou os rumos da civilização foi a introdução do dinheiro como facilitador e mediador das relações entre os homens. A economia monetária e o domínio do intelecto, em busca de uma objetividade científica agravada

¹⁹ SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. Tradução Sérgio Marques dos Reis. In: VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. São Paulo: Ed. Zahar, 1976. p. 11-25.

pela racionalidade suplantada pelos “iluministas”, estão intrinsecamente vinculados. A individualidade dos fenômenos não é comensurável com o princípio pecuniário, já que o dinheiro reduz toda a qualidade e individualidade à questão: quanto? A introdução desse terceiro elemento como mediador, seja na atividade comercial, ou na gradação e estratificação dos públicos, classificados segundo a sua capacidade de posse capital, exige uma anonimidade das relações que adquirem um caráter de egoísmo econômico, intelectualmente calculista. A impossibilidade nas transações econômicas diretas entre produtor e consumidor acelerou o aspecto calculista da mente moderna. O homem passa a medir tudo e todos sob uma perspectiva do cálculo monetário. Através da natureza calculativa do dinheiro, uma nova precisão, uma certeza na definição de identidades e diferenças, uma ausência da ambigüidade nos acordos e combinações surgiram nas relações de elementos vitais. A impossibilidade do erro, considerado como falha ao projeto de objetividade da sociedade moderna, induz ao pensamento racional, mesmo que para isso, tenha de relegar a identidade cultural para segundo plano em favor da supremacia calculativa do dinheiro como elemento mediador, baseado na técnica da vida metropolitana, que se torna inimaginável sem a mais pontual integração de todas as atividades e relações mútuas em um calendário estável e impessoal.

A vida mental na metrópole corre de encontro à uma atitude blasé, cuja essência consiste no embotamento do poder de discriminar. A indiferença em relação a tudo e a todos que não nos afeta diretamente é preenchida pela exacerbação do hedonismo como fonte inspiradora de toda a existência. Esse estado de ânimo é o fiel reflexo subjetivo da economia do dinheiro completamente interiorizada. O dinheiro torna-se o denominador comum de todos os valores; arranca irreparavelmente a essência das coisas, sua individualidade, seu valor específico, sua incomparabilidade. É bastante considerável a avaliação exclusivamente pecuniária de objetos, em oposição a autopreservação de certas personalidades que são compradas ao preço da desvalorização de todo o mundo objetivo, arrastando a personalidade da própria pessoa para uma sensação de igual inutilidade. O sentimento de finitude do homem adquire um caráter avassalador à medida que a objetividade da vida humana toma conta das relações. O que aparece no estilo metropolitano de vida diretamente como dissociação na realidade é apenas uma de suas formas elementares de socialização. Os conteúdos e formas de vida mais extensivos e mais gerais estão intimamente ligados aos mais individuais. O homem metropolitano é, portanto, “livre” em um sentido espiritualizado e refinado, em contraste com a pequenez e preconceitos que atrofiam o homem de cidade pequena e rural. Ao mesmo tempo ele se torna “refém” do dinheiro enquanto mediador único da sua mobilidade, modo de vida, sustento, trabalho e capacidade de reprodução condigna. O horizonte da cidade se expande de uma maneira comparável ao modo pelo qual a riqueza se desenvolve. Tão logo um certo limite tenha sido ultrapassado, as relações econômicas, pessoais e intelectuais da população, a esfera da predominância intelectual da cidade sobre sua zona não-urbana cresce como em progressão geométrica. É da natureza característica da metrópole que a vida interior transborde em ondas para uma vasta área nacional ou internacional, fator marcante do acirramento do fenômeno da globalização da economia e da comunicação no mundo contemporâneo. A metrópole é caracterizada por sua independência essencial até das mais eminentes personalidades individuais. Essa é a contrapartida da independência e é o preço que o indivíduo paga pela liberdade que desfruta na metrópole. O ponto essencial é que a particularidade e incomparabilidade que, em última análise, todo ser humano possui, sejam de alguma forma expressas na elaboração de um modo de vida.

As cidades são, em primeiro lugar, sede da mais alta divisão econômica do trabalho. A especialização trabalhista encontra um ambiente preciso na medida da expansão das cidades, que oferecem mais e mais condições decisivas para a divisão de postos de trabalho, hierarquização e desenvolvimento de técnicas cada vez mais objetivas de alcance de lucro máximo com esforço mínimo. É um fato decisivo que a vida da cidade transformou a luta com a natureza pela vida em uma luta entre os homens pelo lucro, que aqui não é conferido pela natureza, mas pelos outros homens. A especialização promove as diferenças pessoais no interior do público e reforçam o individualismo enquanto fenômeno.

O desenvolvimento da cultura moderna é caracterizado pela preponderância do que se poderia chamar de o “espírito objetivo” sobre o “espírito subjetivo”. Em alguns pontos notamos um retrocesso na cultura do indivíduo com relação à espiritualidade, delicadeza e idealismo. Essa discrepância resulta essencialmente da crescente divisão de trabalho, que reclama do indivíduo um aperfeiçoamento cada vez mais unilateral. E um avanço grande no sentido de uma busca unilateral com muita frequência significa a morte para a personalidade do indivíduo.

O indivíduo é reduzido a uma quantidade negligenciável, talvez menos em sua consciência do que em sua prática e natalidade de seus obscuros estados emocionais derivados de sua prática. Ele se torna um mero elo em uma enorme organização de coisas e poderes que arrancam de suas mãos todo o progresso, espiritualidade e valores, para transformá-los de sua forma subjetiva na forma de uma vida puramente objetiva. A atrofia da cultura individual através da hipertrofia da cultura objetiva é uma razão para o ódio amargo que os pregadores do mais extremado individualismo, Nietzsche acima de todos, votam à metrópole, que se revela como uma daquelas grandes formações históricas em que correntes opostas que encerram a vida se desdobram, bem como se juntam à outras igual direito.

ABSTRACT

The concept of citizenship has been changeable since the beginning of organised society. However, in the last decades, this variation has increased at a hallucinatory rate in response to the new demands of the contemporary world. Political and economic globalisation, the destruction of frontiers in the dissemination of cultures and the explosion of information in the world, establish new conditions for achieving full citizenship. Today, we relate to the determinism of consumption as a way of affirming rights and victories of citizenship, besides conforming ourselves with the phenomenon of individualism as a determinant of social actors' relationships and roles. The media appear, in this context, as a mediator capable of sustaining the structure, which legitimates a citizenship and serves these new demands independent of the question of the rights of full citizenship.

Key words

CITIZENSHIP

***MEDIA
CONSUMPTION
INFORMATION
INDIVIDUALISM***

7 Referências

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANCLINI, N.G. *Consumidores e cidadãos – conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

CARDOSO, A.M.P. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas da Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 63-79, jan./jun. 1996.

CHAUÍ, M. Uma opção radical e moderna: democracia cultural. In: FARIA, H. (org.). *Experiências de gestão cultural democrática*. São Paulo: Pólis, 1993. (Publicações Pólis n. 12).

FARIA, H. (org.). *Experiências de gestão cultural democrática*. São Paulo: Pólis, 1993. (Publicações Pólis n. 12).

FARIA, J.E. *O Brasil pós-constituente*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.

GRAMSCI, A. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

PORTO, M. Muito além da informação: mídia, cidadania e o dilema democrático. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 17-26, out./dez. 1998.

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Ed. Nobel, 1987.

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. Tradução Sérgio Marques dos Reis. In: VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. São Paulo: Ed. Zahar, 1976. p. 11-25.

TELLES, V. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 8, p. 7-14, fev. 1994.